DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 10
Licitações e Contratos 10
Extrato 10
Vigilância Sanitária 12
Comunicados 12

Poder Legislativo 15
Atos Legislativos 15
Emenda à Lei Orgânica 15
Resumo da Sessão 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

LEI Nº 2.559, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE SALES, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$10.745,64 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **10.745,64**

02 05 03 Coordenadoria do Ensino Infantil

438 12.365.0004.2015.0000 Gerenciamento e Execução da Educação Básica 2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 05 000
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
262 002 EDUC.FUNDEB-Complem.da União-VAAT-OUTROS

439 12.365.0004.2015.0000 Gerenciamento e Execução da Educação Básica 8.745,64
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 000
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
262 002 EDUC.FUNDEB-Complem.da União-VAAT-OUTROS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 10.745,64
Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 08 de ABRIL de 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

LEI Nº 2.560, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE SALES, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$485.565,88 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				**485.565,88**
02 05 03	Coordenadoria do Ensino Infantil			
440	12.365.0004.2015.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica		80.400,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 000	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	262 003	EDUC.FUNDEB-Complem.da União-VAAR-OUTROS		
441	12.365.0004.2015.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica		16.700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 000	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	262 003	EDUC.FUNDEB-Complem.da União-VAAR-OUTROS		
442	12.365.0004.2014.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica		80.400,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 000	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	262 003	EDUC.FUNDEB-Complem.da União-VAAR-OUTROS		
443	12.365.0004.2014.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica		16.726,38
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 000	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	262 003	EDUC.FUNDEB-Complem.da União-VAAR-OUTROS		
02 05 04	Coordenadoria do Ensino Fundamental			
444	12.361.0004.2017.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica		50.139,50
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	262 003	EDUC.FUNDEB-Complem.da União-VAAR-OUTROS		
445	12.361.0004.2017.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica		241.200,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 000	

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
262 003 EDUC.FUNDEB-Complem.da União-VAAR-OUTROS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso : 485.565,88

Fontes de Recurso

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 08 de ABRIL de 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

LEI Nº 2.561, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE SALES, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$14.286,24 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **14.286,24**

02 05 00 Secretaria Municipal de Educação

437	12.365.0004.2140.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica		14.286,24
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 007	ETI - LEI Nº 14.640/2023		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 14.286,24

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 08 de ABRIL de 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

LEI Nº 2.562 DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SALES, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$254.325,58 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **254.325,58**

02 09 02 Coordenadoria de Serviços Públicos

436 17.512.0011.2037.0000 Infraestrutura em Saneamento Básico
254.325,58
4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 02 81
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100 114 FEHIDRO Nº 314/2023

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do recebimento da parcela final do Convênio FEHIDRO nº 314/2023.

Excesso: **254.325,58**
Fontes de Recurso: ESTADUAL

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e retroagem seus efeitos a partir de 01/03/2026.

SALES, 08 de abril de 2026.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

LEI Nº 2.563, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE SALES, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamentovigente, um créditoadicional na importância de R$272.513,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

272.513,00

02 10 00 Secretaria Municipalde Saude

435	10.301.0132.2041.0000	Atenção Primária	272.513,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800 012	PROPOSTA Nº 11215681000125013		

Artigo 2o.- O créditoaberto na formado artigo anteriorserá coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso

272.513,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 08 de ABRIL de 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Portarias

PORTARIA RH Nº 5114 DE 08 DE ABRIL DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (DEZ) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor(a), LUIZ HENRIQUE ZANIN FERREIRA RG N° 48.***.***-X SSP/SP inscrito (a) no CPF N°406.***.***-94 lotado no PRONTO SOCORRO para serem gozados no dia 13/05/2026 a 22/05/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 31 de março de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE ABRIL DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Republicando por erro de digitação.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2026
PROCESSO n.º 023/2026
CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 007/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 226.614,20 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e quatorze reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 31/03/2026 a 31/03/2027.

ASSINATURA: 31/03/2026.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2026
PROCESSO n.º 023/2026
CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 010/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: CCF NUTRI LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 147.211,20 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e onze reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 31/03/2026 a 31/03/2027.

ASSINATURA: 31/03/2026.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2026
PROCESSO n.º 023/2026
CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 011/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: PANIFICADORA IRMÃOS TRASCASTRO LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 211.958,15 (duzentos e onze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 31/03/2026 a 31/03/2027.
ASSINATURA: 31/03/2026.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2026
PROCESSO n.º 023/2026
CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 012/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
CONTRATADA: VALDIRA PERPÉTUA FRAZAO DE CAMARGO
VALOR GLOBAL: R$ 21.560,00 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 31/03/2026 a 31/03/2027.
ASSINATURA: 31/03/2026.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2026
PROCESSO n.º 023/2026
CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 013/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
CONTRATADA: MAZZUCCA DEPOSITO DE GÁS LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 66.968,00 (sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 31/03/2026 a 31/03/2027.
ASSINATURA: 31/03/2026.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2026
PROCESSO n.º 023/2026
CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 014/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
CONTRATADA: MULTI VALE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 23.059,55 (vinte e três mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 31/03/2026 a 31/03/2027.
ASSINATURA: 31/03/2026.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2026
PROCESSO n.º 023/2026
CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 015/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
CONTRATADA: MINIMERCADO SÃO BENEDITO DE SALES LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 132.643,25 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 31/03/2026 a 31/03/2027.
ASSINATURA: 31/03/2026.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2026
PROCESSO n.º 023/2026
CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 016/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
CONTRATADA: MARIA APARECIDA TADEA GARCIA
VALOR GLOBAL: R$ 482.899,90 (quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 31/03/2026 a 31/03/2027.
ASSINATURA: 31/03/2026.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2026
PROCESSO n.º 023/2026
CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 017/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
CONTRATADA: GISMALIA DE CASTRO SILVA
VALOR GLOBAL: R$ 144.917,40 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e dezessete reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 31/03/2026 a 31/03/2027.
ASSINATURA: 31/03/2026.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2026

PROCESSO n.º 023/2026

CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 018/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO MINIMERCADO LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 178.898,13 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e treze centavos).

VIGÊNCIA: 31/03/2026 a 31/03/2027.

ASSINATURA: 31/03/2026.

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado da Vigilância Sanitária Municipal

Geração das Laudas de Janeiro,Fevereiro e Março de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 01/2026 Data de Protocolo: 29/01/2026

CEVS: 354480601-863-000031-1-5 Data de Validade: 29/01/2027

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES CNPJ/CPF: 11.215.681/0001-21

Endereço: Travessa DUQUE DE CAXIAS, 34 CENTRO Município: SALES CEP: 14980-000 UF: SP

Resp. Legal: IVANA DE CASTRO JODAS CPF: ***105838**

Resp. Legal: JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU CPF: ***853868**

Resp. Legal: VÂNIA APARECIDA FERRAZ BELONI CPF: ***890958**

Resp. Técnico: JOSÉ FRANCISCO MOTTA CPF: ***384418** CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67466 UF:SP

O Diretor da VISA-SALES.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SALES, Terça-feira, 7 de Abril de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 02/2026 Data de Protocolo: 30/01/2026

CEVS: 354480601-863-000031-1-5 Data de Validade: 30/01/2027

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES CNPJ/CPF: 11.215.681/0001-21

Endereço: Travessa DUQUE DE CAXIAS, 34 CENTRO Município: SALES CEP: 14980-000 UF: SP

Resp. Legal: IVANA DE CASTRO JODAS CPF: ***105838**

Resp. Legal: JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU CPF: ***853868**

Resp. Legal: VÂNIA APARECIDA FERRAZ BELONI CPF: ***890958**

Resp. Técnico: AMANDA CRISTINA FERRETTI CPF: ***514358** CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:322923-F UF:SP

Resp. Técnico: JOSÉ FRANCISCO MOTTA CPF: ***384418** CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67466 UF:SP

O Diretor da VISA-SALES.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SALES, Terça-feira, 7 de Abril de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 003/2026 Data de Protocolo: 11/02/2026

CEVS: 354480601-477-000003-1-0 Data de Validade: 11/02/2027

Razão Social: CASSIANO PEREIRA CNPJ/CPF: 07.820.540/0001-60

Endereço: Rua CESÁRIO JOSÉ DE CASTILHO, 566 CENTRO Município: SALES CEP: 14980-000 UF: SP Resp. Legal: CASSIANO PEREIRA CPF: ***091478**

Resp. Técnico: CASSIANO PEREIRA CPF: ***091478** CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:38202 UF:SP

O Diretor da VISA-SALES.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SALES, Terça-feira, 7 de Abril de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 004/2026 Data de Protocolo: 18/02/2026

CEVS: 354480601-477-000001-1-6 Data de Validade: 29/12/2026

Razão Social: GLÁUCIA CUNHA DE OLIVEIRA GONÇALVES DROGARIA CNPJ/CPF: 07.244.316/0001-78

Endereço: AVENIDA TRAJANO MACHADO, 508 A CENTRO Município: SALES CEP: 14980-000 UF: SP Resp. Legal: GLÁUCIA CUNHA DE OLIVEIRA GONÇALVES CPF: ***551148**

Resp. Técnico: GLÁUCIA CUNHA DE OLIVEIRA GONÇALVES CPF: ***551148** CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:000382 UF:SP

O Diretor da VISA-SALES.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SALES, Terça-feira, 7 de Abril de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 005/2026 Data de Protocolo: 26/02/2026

CEVS: 354480601-863-000026-1-5 Data de Validade: 31/01/2027

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES CNPJ/CPF: 46.613.196/0001-90

Endereço: Rua GABRIEL ASSAD, S/N JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA Município: SALES CEP: 14980-000 UF: SP

Resp. Legal: IVANA DE CASTRO JODAS CPF: ***105838**

Resp. Legal: JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU CPF: ***853868**

Resp. Técnico: DAYARA MENDES DOS SANTOS CPF: ***891658** CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:163962 UF:SP

O Diretor da VISA-SALES.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SALES, Terça-feira, 7 de Abril de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 006/2026 Data de Protocolo: 03/03/2026

CEVS: 354480601-863-000046-1-8 CEVS: 354480601-863-000046-1-8

CEVS: 354480601-863-000046-1-8 Data de Validade: 03/03/2027

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES CNPJ/CPF: 11.215.681/0001-21

Endereço: Travessa DUQUE DE CAXIAS, 34 CENTRO Município: SALES CEP: 14980-000 UF: SP

Resp. Legal: IVANA DE CASTRO JODAS CPF: ***105838**

Resp. Legal: JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU CPF: ***853868**

Resp. Legal: VÂNIA APARECIDA FERRAZ BELONI CPF: ***890958**

Resp. Técnico: ALVARO BILIATO CIOCCA CPF: ***057218** CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:111775 UF:SP

O Diretor da VISA-SALES.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SALES, Terça-feira, 7 de Abril de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 006/2026 Data de Protocolo: 03/03/2026

CEVS: 354480601-863-000047-1-5 CEVS: 354480601-863-000046-1-8

CEVS: 354480601-863-000046-1-8 Data de Validade: 03/03/2027

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES CNPJ/CPF: 11.215.681/0001-21

Endereço: Travessa DUQUE DE CAXIAS, 34 CENTRO Município: SALES CEP: 14980-000 UF: SP

Resp. Legal: IVANA DE CASTRO JODAS CPF: ***105838**

Resp. Legal: JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU CPF: ***853868**

Resp. Legal: VÂNIA APARECIDA FERRAZ BELONI CPF: ***890958**

O Diretor da VISA-SALES.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRAORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SALES, Terça-feira, 7 de Abril de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 007/2026 Data de Protocolo: 03/03/2026

CEVS: 354480601-471-000049-1-0 Data de Validade: 17/02/2027

Razão Social: MINIMERCADO BARBOSA & PRADO LTDA CNPJ/CPF: 12.453.441/0001-28

Endereço: AV. RAMILLO SALLES, 935 CENTRO Município: SALES CEP: 14980-000 UF: SP

Resp. Legal: HELLEN MICHELLE DO PRADO BARBOSA CPF: ***179618**

O Diretor da VISA-SALES.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SALES, Terça-feira, 7 de Abril de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

008/2026 Data de Protocolo: 03/03/2026

CEVS: 354480601-471-000049-1-0 Data de Validade: 17/02/2027

Razão Social: MINIMERCADO BARBOSA & PRADO LTDA CNPJ/CPF: 12.453.441/0001-28

Endereço: AV. RAMILLO SALLES, 935 CENTRO Município: SALES CEP: 14980-000 UF: SP

Resp. Legal: HELLEN MICHELLE DO PRADO BARBOSA CPF: ***179618**

O Diretor da VISA-SALES.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SALES, Terça-feira, 7 de Abril de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009/2026 Data de Protocolo: 05/03/2026

CEVS: 354480601-863-000023-1-3 Data de Validade: 05/03/2027

Razão Social: DAYARA MENDES DOS SANTOS CNPJ/CPF: 42.107.852/0001-22

Endereço: Rua JOSE PAULINO CASTILHO DE OLIVEIRA, 694 SALA 1 CENTRO

Município: SALES CEP: 14980-003 UF: SP

Resp. Legal: DAYARA MENDES DOS SANTOS CPF: ***891658**

Resp. Técnico: DAYARA MENDES DOS SANTOS CPF: ***891658** CBO: 223144 Conselho Prof.:

CRM No. Inscr.:163962 UF:SP

O Diretor da VISA-SALES.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SALES, Terça-feira, 7 de Abril de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010/2026 Data de Protocolo: 16/03/2026

CEVS: 354480601-360-000029-1-7 Data de Validade: 16/03/2027

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES CNPJ/CPF: 46.613.196/0001-90

Endereço: Avenida JOÃO MAFEIS, 530 NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Município: SALES CEP: 14980-674 UF: SP

Resp. Legal: JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU CPF: ***853868**

Resp. Técnico: FERNANDO ALVES DOS REIS CPF: ***075668** CBO: 213205 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04265844 UF:SP

Resp. Técnico: HELBER CASTILHO PRETTE CPF: ***423438** CBO: 213205 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04165892 UF:SP

Resp. Técnico: FERNANDO ALVES DOS REIS CPF: ***075668** CBO: 213205 Conselho

Prof.: CRQ No. Inscr.:04265844 UF:SP

O Diretor da VISA-SALES.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SALES, Terça-feira, 7 de Abril de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 011/2026 Data de Protocolo: 17/03/2026

CEVS: 354480601-360-000034-1-7 Data de Validade: 25/03/2027

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES CNPJ/CPF: 46.613.196/0001-90

Endereço: Rua APARECIDO MARTINS, 185 VILLAGE Município: SALES CEP: 14980-000 UF: SP

Resp. Legal: JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU CPF: ***853868**

Resp. Técnico: FERNANDO ALVES DOS REIS CPF: ***075668** CBO: 213205 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04265844 UF:SP

Resp. Técnico: HELBER CASTILHO PRETTE CPF: ***423438** CBO: 213205 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04165892 UF:SP

O Diretor da VISA-SALES.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SALES, Terça-feira, 7 de Abril de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 012/2026 Data de Protocolo: 25/03/2026

CEVS: 354480601-360-000032-1-2 Data de Validade: 25/03/2027

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES CNPJ/CPF: 46.613.196/0001-90

Endereço: Rua FRANCISCO MIGUEL DE ABREU, 06 SISTEMA 18 CONDOMÍNIO LAGO AZUL Município:

SALES CEP: 14980-000 UF: SP

Resp. Legal: JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU CPF: ***853868**

Resp. Técnico: FERNANDO ALVES DOS REIS CPF: ***075668** CBO: 213205 Conselho Prof.: CRQ No.

Inscr.:04265844 UF:SP

O Diretor da VISA-SALES.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SALES, Terça-feira, 7 de Abril de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 013/2026 Data de Protocolo: 25/03/2026

CEVS: 354480601-360-000033-1-0 Data de Validade: 25/03/2027

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES CNPJ/CPF: 46.613.196/0001-90

Endereço: Rua RANCHO FUNDO, 213/1 ARÉA URBANA ISOLADA 3 PODERES

Município: SALES CEP: 14980-000 UF: SP

Resp. Legal: JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU CPF: ***853868**

Resp. Técnico: FERNANDO ALVES DOS REIS CPF: ***075668** CBO: 213205 Conselho

Prof.: CRQ No. Inscr.:04265844 UF:SP

O Diretor da VISA-SALES.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SALES, Terça-feira, 7 de Abril de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 014/2026 Data de Protocolo: 27/03/2026

CEVS: 354480601-863-000043-1-6 Data de Validade: 27/03/2027

Razão Social: CLEBER PEREIRA CIOCCA CNPJ/CPF: ***317188**

Endereço: Rua CEZÁRIO JOSÉ DE CASTILHO, 449 centro Município: SALES CEP: 14980-000 UF: SP Resp. Legal: CLÉBER PEREIRA CIOCCA CPF: ***317188**

Resp. Técnico: CLÉBER PEREIRA CIOCCA CPF: ***317188** CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:66135 UF:SP

O Diretor da VISA-SALES.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SALES, Terça-feira, 7 de Abril de 2026

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Emenda à Lei Orgânica

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N° 12/2.026

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SALES, CONFORME ESTABELECE."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faz Saber que, tendo sido aprovada pelo Plenário, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

ARTIGO1° - Fica criado o art. 136-A na Lei Orgânica do Município, com a seguinte redação:

"ARTIGO 136-A - É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.

§ 1° - As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, percentual distribuído equitativamente dentre os vereadores, sendo que a metade deste percentual deverá ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2° - As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos estritamente de ordem técnica.

§ 3° - Para fins de cumprimento do disposto nos §§ 1° e 2° deste artigo, os órgãos de execução deverão observar, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias, cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução dos respectivos montantes.

§ 4° - Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no § 1° deste artigo até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, para as emendas individuais.

§ 5° - Caso seja verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o montante previsto no § 1° deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias."

ARTIGO 2º- Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões "JOSÉ COSTA MARQUES"
Sales/SP, 27 de março de 2.026
Paulo Cesar Teodoro
Presidente
João Ricardo da Silva
Vice Presidente
Adriano Giampani
Primeiro Secretário
Angela Maria Rodrigues Diogo
Segunda Secretária

....

Resumo da Sessão

ATA DA 08ª (OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 16° (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR TEODORO

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI*

Aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2.026, com início às 20h30min na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Paulo Cesar Teodoro. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Angela Maria Rodrigues Diogo, Celso Roberto Colombari, Dilson da Silva Menezes, João Ricardo da Silva, Jederson Antonio Scotti, Matheus César Ribeiro e Paulo César Teodoro. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis**. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Foi submetido a PRIMEIRA discussão e PRIMEIRA votação o **Projeto de EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 01 DE 2.026, QUE DIZ: "DISPÕE A CRIAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SALES, CONFORME ESTABELECE".** Foi submetida a PRIMIERA DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO E FOI **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e a votação o **PROJETO DE LEI N° 17,** que diz: **"DISPÕE SOBRE O VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO, REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 2.473 DE 30 DE JANEIRO DE 2.025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto, foi submetido a discussão, e a votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e a votação o **PROJETO DE LEI N° 18,** que diz: **"DISPÕE SOBRE O VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto, foi submetido a discussão, e a votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e a votação o **PROJETO DE LEI N° 19,** que diz: **"DÁ DENOMINAÇÃO AO VIÁRIO URBANO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto, foi submetido a discussão, e a votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e a votação o **PROJETO DE LEI N° 20,** que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto, foi submetido a discussão, e a votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a PRIMEIRA discussão e a PRIMEIRA votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 06,** que diz: **"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SALES, CRIA GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Referido Projeto, foi submetido a PRIMEIRA discussão, e a PRIMEIRA votação, vereador, André José Aguillar, pediu vista do projeto e o pedido de vista foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 104, da Lei Municipal n° 2.124/2.020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Paulo Cesar Teodoro
Presidente
Adriano Giampani
1º Secretário
Angela Maria Rodrigues Diogo
2° Secretária
Irvando Batista Junior
Diretor Geral

....

ATA DA 09ª (NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 16° (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR TEODORO

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI*

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2.026, com início às 11h40min na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor**

Paulo Cesar Teodoro. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Angela Maria Rodrigues Diogo, Celso Roberto Colombari, Dilson da Silva Menezes, João Ricardo da Silva, Jederson Antonio Scotti, Matheus César Ribeiro e Paulo César Teodoro. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Foi submetido a SEGUNDA discussão e a SEGUNDA votação o **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 01,** que diz: **"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SALES, CONFORME ESTABELECE".** Referido Projeto, foi submetido a SEGUNDA discussão, e a SEGUNDA votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e a votação o **PROJETO DE LEI N° 21,** que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto, foi submetido a discussão, e a votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a SEGUNDA discussão e a PRIMEIRA votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 06,** que diz: **"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SALES, CRIA GRATIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto, foi submetido a SEGUNDA discussão, e a PRIMEIRA votação, e foi **REJEITADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a PRIMEIRA discussão e a PRIMEIRA votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 07 N°,** que diz: **"DISPÕE SOBRE O AUMENTO DE VAGAS DE 01 (UM) CARGO DE JARDINEIRO, 01 (UM) CARGO DE ENCANADOR NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto, foi submetido a PRIMEIRA discussão, e a PRIMEIRA votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 104, da Lei Municipal n° 2.124/2.020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Paulo Cesar Teodoro
Presidente
Adriano Giampani
1º Secretário
Angela Maria Rodrigues Diogo
2° Secretária
Irvando Batista Junior
Diretor Geral

....

ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 16° (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR TEODORO

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI*

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2.026, com início às 11h30min na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Paulo Cesar Teodoro. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Angela Maria Rodrigues Diogo, Celso Roberto Colombari, Dilson da Silva Menezes, João Ricardo da Silva, Jederson Antonio Scotti, Matheus César Ribeiro e Paulo César Teodoro. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis**. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Foi submetido a SEGUNDA discussão e a SEGUNDA votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 07,** que diz: **"DISPÕE SOBRE O AUMENTO DE VAGAS DE 01 (UM) CARGO DE JARDINEIRO, 01 (UM) CARGO DE ENCANADOR NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto, foi submetido a SEGUNDA discussão, e a SEGUNDA votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 104, da Lei Municipal n° 2.124/2.020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Paulo Cesar Teodoro
Presidente

Adriano Giampani
1º Secretário
Angela Maria Rodrigues Diogo
2° Secretária
Irvando Batista Junior
Diretor Geral

.....

ATA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 16 (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:********

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR TEODORO********

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI********

Aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2.026, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Paulo Cesar Teodoro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Angela Maria Rodrigues Diogo, Celso Roberto Colombari, Dilson da Silva Menezes, Jederson Antonio Scotti, João Ricardo da Silva, Matheus César Ribeiro e Paulo César Teodoro. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis**. Respeitou-se um minuto de silêncio. Foi submetido a discussão e votação da ata da **22ª Sessão Ordinária,** realizada dia 03 de março de 2.026, a qual foi aprovada por unanimidade. Foi submetido a discussão e votação da ata da **06ª Sessão Extraordinária,** realizada dia 06 de março de 2.026, a qual foi aprovada por unanimidade. Foi submetido a discussão e votação da ata da **07ª Sessão Extraordinária,** realizada dia 09 de março de 2.026, a qual foi aprovada por unanimidade. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS O PODER LEGISLATIVO: Indicações números 09, 10, 11, 07, 08** as quais foram lidas pelo primeiro secretário. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica n° 01,** que diz: *"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SALES, CONFORME ESTABELECE". Referido projeto de Emenda foi encaminhada para análise das comissões.* **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS O PODER EXECUTIVO: Ofícios números 64, 65, 66, 67, 68 e 69,** os quais foram lidos pelo primeiro secretário. **Ofício n° 70,** que encaminha o ***PROJETO DE LEI N° 17,*** que diz: ***"DISPÕE SOBRE O VALOR O VALE-ALIMENTAÇÃO, REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 2.473 DE 30 DE JANEIRO DE 2.025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** *Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas.* **Ofício n° 71,** que encaminha o ***PROJETO DE LEI N° 18,*** que diz: ***"DISPÕE SOBRE O VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** **Ofício n° 75,** que encaminha o ***PROJETO DE LEI N° 19,*** que diz: ***"DÁ DENOMINAÇÃO AO VIÁRIO URBANO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** *Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas.* **Ofício n° 76,** que encaminha o ***PROJETO DE LEI N° 20,*** que diz: ***"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** **Ofício n° 84,** que encaminha o ***PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 06,*** que diz: ***"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SALES, CRIA GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente sessão ordinária. ***NÃO HOUVE MATÉRIA A SER DISCUTIDA E VOTADA NA ORDEM DO DIA.*** Após houve a PALAVRA LIVRE, que foi utilizada pelo vereador, Matheus César Ribeiro. Logo após o Presidente convocou Sessão Extraordinária. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 104, da Lei Municipal n° 2.124/2.020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Paulo Cesar Teodoro
Presidente
ADRIANO GIAMPANI
1º Secretário
Angela Maria Rodrigues Diogo
2° Secretário
Irvando Batista Junior
Diretor Geral

.....